

**ATENÇÃO:** Este informativo está disponível no portal SIGRH

Prezados Senhores,

Informamos que neste mês de MARÇO/2016 o SIGRH estará disponível para homologação de férias até 08/03/2016.

Seguem abaixo os prazos para programação e alteração de férias referentes à folha de pagamento do mês de MARÇO/2016:

- 1) programação de férias - COM impacto financeiro, para férias a serem programadas a partir do mês de MAIO em diante.
- 2) alterações do 2º ou 3º período - SEM impacto financeiro, para as férias com início a partir do mês de ABRIL em diante.

Considerando a Circular nº 018/2015, as férias dos servidores afastados deverão ser programadas via memorando endereçado ao DP de acordo com o cronograma vigente.

Esclarecemos que a opção "Adiantamento" se refere ao adiantamento da remuneração, que será descontada no mês subsequente ao usufruto das férias. O adicional de férias é pago automaticamente no usufruto do 1º período.

Atenção: as férias só serão consideradas registradas no SIGRH e consequentemente, no SIAPE, se devidamente homologadas pelo responsável da Unidade/Órgão dentro do prazo estipulado, não havendo possibilidade de prorrogação do prazo acima indicado, portanto orientamos que acompanhem pelo sistema.

Próximo período para homologação a partir de 1º/04/2016, informamos que está disponível no site do DP as datas referentes ao cronograma da folha do mês.

Esta informação encontra-se disponível no Portal UFGNet e [www.dp.ufg.br](http://www.dp.ufg.br)

Atenciosamente,

**Danillo Abbadia Melo**

Diretor em exercício do Departamento do Pessoal  
Universidade Federal de Goiás